



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.105/2018**

Autor do Projeto de Lei: Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CONCURSO LEITEIRO E DE EQUINOS NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.**

**SANCIONO A PRESENTE LEI NESTA DATA ITAPEMIRIM-ES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em pecúnia, através dos Concursos Leiteiros e de Equinos, a serem realizados na Exposição Agropecuária de Itapemirim no período de 4 a 9 de setembro de 2018, como forma fomentar o setor agropecuário do município.

**§1º.** Os valores das premiações a serem concedidas no concurso leiteiro de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta lei.

**§2º.** Os valores das premiações a serem concedidas no concurso de equinos de que trata o *caput* deste artigo são os descritos no anexo 01 (um) desta lei.

**§3º.** O total de gastos a serem realizados em virtude da participação e premiações a serem concedidas nos Concursos Leiteiros e de Equinos na Exposição Agropecuária de Itapemirim no ano de 2018 não excederá o total de R\$93.039,66 (noventa e três mil e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

**§4º.** O regulamento do concurso leiteiro e o regulamento do concurso de equinos serão regidos por edital público próprio e publicados no diário oficial do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio de despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

I. Relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição, cópia dos documentos pessoais do proprietário e do representante legal, em caso de representação a qual deverá ser comprovada por meio de procuração pública original;

II. Planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;



- III. Cópias dos documentos pessoais dos integrantes da comissão julgadora;  
IV. Ficha de inscrição dos candidatos vencedores e planilha final de julgamento.

**Parágrafo único.** O pagamento será realizado através da entrega de cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta-corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição.

**Art. 3º** Os repasses dos valores das premiações serão realizados mediante a realização de empenho prévio da despesa, que deverá ser solicitado pela Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhada da seguinte documentação:

I. Cópia reprográfica do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e documento de identidade com foto da pessoa que deverá receber os valores das premiações;

II. Cópia reprográfica da Guia de Trânsito Animal – GTA, exame de sangue ou documentação de nascimento do animal premiado, independentemente de constarem registro em nome do atual proprietário;

**Art. 4º** O pagamento das premiações se dará a partir do 1º dia útil subsequente ao término dos festejos, devendo ser processado pela Secretaria de Finanças do Município de Itapemirim.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente lei correrão a conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento desta municipalidade.

**Art. 6º** Ficam nomeados para compor a comissão julgadora do concurso leiteiro e de equinos os seguintes funcionários:

I. **Cristiano Soares Campos** - Inseminador – Matrícula: 210025

II. **Alquimar Ferreira da Silva** – Assessor Especial de Agricultura – Matrícula: 210455

III. **Cremildo Costa de Souza** – Chefe de Divisão de Atendimento do Interior – Matrícula 210028.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2018.

  
**Fábio dos Santos Pereira**

**Presidente da C.M.I.**





**ANEXO I  
DA PREMIAÇÃO  
30 QUILOS**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
2º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
3º Lugar	R\$ 2.007,79	R\$ 7,79	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.817,23</b>		

**40 QUILOS**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
2º Lugar	R\$ 5.697,44	R\$ 697,44	R\$ 5.000,00
3º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.265,50</b>		

**50 QUILOS**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I. R. R. F.	VALOR LÍQUIDO
1º Lugar	R\$ 9.835,37	R\$ 1.835,37	R\$ 8.000,00
2º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.252,60</b>		

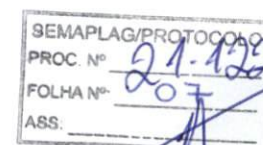
**LIVRE**

PREMIAÇÃO	VALOR BRUTO	I.R.R.F.	VALOR LIQUIDO
1º LUGAR	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
2º LUGAR	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
3º LUGAR	R\$ 2.007,79	R\$ 7,79	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.804,33</b>		

Premiação de Participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 400,00	40	R\$ 16.000,00

<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 80.139,66 (Oitenta mil e cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)</b>
------------------	---

Os primeiros nove (12) melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 40 animais na soma das categorias de 30, 40 e 50 quilos, receberão a premiação no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil) pela participação, exames, frete, ração e alimentação para os tratadores durante a realização do evento.





ANEXO II

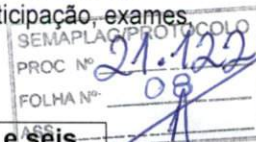
PREMIAÇÕES, PARTICIPAÇÕES, E DESPESAS COM O CONCURSO DE EQUINOS E PARTICIPAÇÃO DOS PEQUENOS ANIMAIS.

Item	Categoria	Premiação	Valor Premiação	Valor Total
01	Concurso de marcha Prata da Casa - Égua	Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
02	Concurso de marcha Prata da Casa - Cavalo	Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
03	Concurso de marcha batida - Égua registrada	Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
04	Concurso de marcha batida - Cavalo registrado	Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
05	Concurso de marcha batida - Égua sem registro	Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
06	Concurso de marcha batida - Cavalo sem registro	Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
07	Concurso de marcha picada - Cavalo e Égua	Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
08	Prova do Tambor	1º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		2º Lugar	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	
09	Prova da Baliza	1º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 600,00
		2º Lugar	R\$ 200,00	
		3º Lugar	R\$ 100,00	

Premiação de Participação	Quantidade de Animais	Total
R\$ 150,00	50	R\$ 7.500,00

<b>Sub-Total</b>	<b>R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)</b>
------------------	--

Os primeiros vinte e sete (27) melhores classificados receberão as premiações de acordo com as tabelas acima, e todos os participantes, até o limite de 50 animais na soma de todas as categorias, receberão a premiação no valor de R\$150,00(Cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pela participação, exames, frete e ração para o evento.



<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 93.039,66 (noventa e três mil e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)</b>
--------------------	--